



Circular FEPACAN 001/2020

Foz do Iguaçu, 16 de maio de 2020.

Às associações filiadas

Referente: Programa Geração Olímpica

Prezadas Filiadas,

A Federação Paranaense de Canoagem, neste ato representada pelo Presidente abaixo assinado, vem, respeitosamente, comunicar que a **coordenação do Programa Geração Olímpica** encaminhou por e:mail o r. Ofício n° 003/2020-Geração Olímpica, datado de **27/04/2020**, onde encaminha as fichas de inscrição dos atletas habilitados para o processo de pontuação que definirá o preenchimento das vagas destinadas a esta Entidade de Administração Desportiva estadual.

Segundo o ofício citado a FEPACAN deveria até o dia **05 de maio** encaminhar para o Programa Geração Olímpica, via ofício:

- Critérios utilizados para análise e seleção;
- Classificação em ordem crescente de todos os candidatos inscritos, separados por categoria;
- Autorização do preenchimento das vagas remanescentes, se estas surgirem, seguindo a ordem de classificação apresentada no ofício;
- **Publicação apenas dos critérios estabelecidos** por esta entidade em seus canais oficiais de contato com os interessados.

O R. Ofício é claro no sentido de que: “Solicitamos ainda que após a classificação dos candidatos e envio do ofício à Coordenação do Programa Geração Olímpica, os mesmos sejam **divulgados apenas pelo site da Esporte Paraná, em publicação oficial ao final de todo o processo de seleção.**”

Outrossim, de acordo com o REGULAMENTO GERAL – 9ª Edição / 2020, a indicação dos atletas à categoria OLIMPO será exclusiva do próprio Programa, cabendo à FEPACAN, única e tão somente, indicar os atletas apenas às categorias ESTADUAL (15 vagas) e NACIONAL (8 vagas), bem como TREINADOR (1 vaga), de acordo com a relação abaixo:



| CATEGORIA ESCOLAR | | | | | |
|--|-----|--|--------------------|-----------------------|----------------------|
| | Nº | NOME DOS CANDIDATOS | DATA DE NASCIMENTO | MODALIDADE DESPORTIVA | CIDADE |
| 1 | 90 | ANDREAS GENTHNER | 25/04/2008 | CANOAGEM | CURITIBA |
| 2 | 177 | CARLOS EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS | 05/12/2005 | CANOAGEM | SÃO JOSÉ DOS PINHAIS |
| CATEGORIA ESTADUAL | | | | | |
| | Nº | NOME DOS CANDIDATOS | DATA DE NASCIMENTO | MODALIDADE DESPORTIVA | CIDADE |
| 1 | 7 | AGHATA JUSTINO CARVALHO | 08/11/2001 | CANOAGEM | CURITIBA |
| 2 | 16 | ALLAN KAUÃ DA SILVA FERREIRA | 11/09/2004 | CANOAGEM | TIBAGI |
| 3 | 20 | ALYSSON HENRIQUE DA SILVA | 06/08/2000 | CANOAGEM | CURITIBA |
| 4 | 66 | ANNA CLARA SOTANA FERNANDES | 02/10/2006 | CANOAGEM | CASCADEL |
| 5 | 73 | ANTONY LUIZ PEREIRA DA SILVA | 23/08/2007 | CANOAGEM | TIBAGI |
| 6 | 88 | BARBARA FERREIRA DOS SANTOS | 30/12/1999 | CANOAGEM | CURITIBA |
| 7 | 96 | BEATRIZ SOUZA COSTA | 21/07/2001 | CANOAGEM | FOZ DO IGUAÇU |
| 8 | 121 | BRUNO GUSTAVO DE CASTRO MARTINS | 29/12/2001 | CANOAGEM | TIBAGI |
| 9 | 223 | FELIPE FOLADOR | 11/04/2006 | CANOAGEM | CASCADEL |
| 10 | 287 | GIOVANA BUSKO BENTO | 25/09/2006 | CANOAGEM | CURITIBA |
| 11 | 381 | JEAN LUCAS RAMOS COUTINHO | 05/11/2003 | CANOAGEM | TIBAGI |
| 12 | 420 | JOAO VICTOR ROTHER DA SILVA | 06/12/2007 | CANOAGEM | CASCADEL |
| 13 | 485 | LAÍS PAIXÃO DEZAN | 14/01/2007 | CANOAGEM | CASCADEL |
| 14 | 494 | LARISSA FONSECA DA CUNHA | 26/12/2002 | CANOAGEM | CASCADEL |
| 15 | 536 | LUANA KAMIYA MARINHO | 26/06/2002 | CANOAGEM | CASCADEL |
| 16 | 570 | LUIZ ANTONIO PEREIRA MACHADO | 29/10/2004 | CANOAGEM | TIBAGI |
| 17 | 571 | LUIZ EDUARDO MENEGOTTO SANTOS | 19/03/2003 | CANOAGEM | CASCADEL |
| 18 | 573 | LUIZ FERNANDO CORDEIRO | 28/10/2003 | CANOAGEM | TIBAGI |
| 19 | 578 | LUIZ KAUÃ COSTA DE PAULA | 15/04/2008 | CANOAGEM | TIBAGI |
| 20 | 605 | MARIA EDUARDA BERTONCELLO MUFATO | 08/05/2004 | CANOAGEM | CASCADEL |
| 21 | 622 | MARIA GABRIELA SAVARIS DE LIMA | 13/08/2008 | CANOAGEM | CASCADEL |
| 22 | 709 | NATASHA DA SILVA FERREIRA | 20/11/2001 | CANOAGEM | TIBAGI |
| 23 | 748 | PAULO CESAR DE MELLO DOS SANTOS JUNIOR | 11/09/2005 | CANOAGEM | TIBAGI |
| 24 | 763 | PEDRO LUCAS TOSI DE SOUZA | 04/02/2009 | CANOAGEM | CASCADEL |
| 25 | 790 | RAVANNA LIEDMANN RIBEIRO | 23/02/2003 | CANOAGEM | TIBAGI |
| 26 | 809 | SAIMON JUSTINO CARVALHO | 27/08/2003 | CANOAGEM | CURITIBA |
| 27 | 876 | VITOR HUGO VOIGT NAVARRO | 22/11/1999 | CANOAGEM | CASCADEL |
| CATEGORIA ESTADUAL EAD - INSCRIÇÕES EM ANÁLISE PELA COMISSÃO | | | | | |
| | Nº | NOME DOS CANDIDATOS | DATA DE NASCIMENTO | MODALIDADE DESPORTIVA | CIDADE |
| 1 | | ALLAN KAUÃ DA SILVA FERREIRA | 11/09/2004 | CANOAGEM | TIBAGI |



| | | | | | |
|----|-----------|-----------------------------------|---------------------------|------------------------------|-----------------------|
| 2 | | ALYSSON HENRIQUE DA SILVA | 06/08/2000 | CANOAGEM | SEDUC |
| | | CATEGORIA NACIONAL | | | |
| | Nº | NOME DOS CANDIDATOS | DATA DE NASCIMENTO | MODALIDADE DESPORTIVA | CIDADE |
| 1 | 2 | ADRIANA GOMES DE AZEVEDO | 06/04/1978 | CANOAGEM (P) | CURITIBA |
| 2 | 36 | ANDERSON MARIO MIRANDA BENATTI | 25/04/1986 | CANOAGEM (P) | LONDRINA |
| 3 | 59 | BEATRIZ RENATA VERGUTZ | 29/07/1986 | CANOAGEM | CASCATEL |
| 4 | 64 | BRENDA KELEN FERNANDES DE ALMEIDA | 31/08/1997 | CANOAGEM (P) | LONDRINA |
| 5 | 82 | CARLOS EDUARDO DE JESUS LEAL | 10/12/1980 | CANOAGEM (P) | CURITIBA |
| 6 | 84 | CARLOS HENRIQUE PIANISSOLLI | 19/03/1982 | CANOAGEM (P) | LONDRINA |
| 7 | 103 | CLEVERSON SILVA DOS SANTOS | 07/12/1988 | CANOAGEM | CURITIBA |
| 8 | 105 | CRISTIANE ROBERTA KRUGER | 06/01/1979 | CANOAGEM (P) | CORBÉLIA |
| 9 | 127 | EDMAR QUEIROZ DE BORBA | 07/07/2003 | CANOAGEM | FOZ DO IGUAÇU |
| 10 | 158 | FABIO SCCHENA DIAS RODRIGUES | 14/05/1993 | CANOAGEM | FOZ DO IGUAÇU |
| 11 | 260 | JOAO MARCOS SOARES JUNIOR | 26/04/2001 | CANOAGEM | TIBAGI |
| 12 | 275 | JULHA GAUZE DE OLIVEIRA | 17/04/2005 | CANOAGEM | CURITIBA |
| 13 | 299 | LACY CRISTINA BATISTA BIANQUI | 22/02/1991 | CANOAGEM | RIBEIRAO CLARO |
| 14 | 348 | MARCO ANTONIO VOIGT NAVARRO | 29/04/2002 | CANOAGEM | CASCATEL |
| 15 | 355 | MARIA EDUARDA MORAIS SCHLIKMANN | 10/10/2002 | CANOAGEM | FOZ DO IGUAÇU |
| 16 | 406 | PEDRO HENRIQUE HELENA DA COSTA | 20/12/1997 | CANOAGEM | CURITIBA |
| 17 | 432 | RENAN HENRIQUE SOARES | 22/05/1995 | CANOAGEM | FOZ DO IGUAÇU |
| 18 | 437 | RICARDO LUIS BONAEDO BARRETO | 19/02/1988 | CANOAGEM | SANTA TEREZA DO OESTE |
| 19 | 442 | ROBERTO MAEHLER | 25/01/1985 | CANOAGEM | SÃO JOSÉ DOS PINHAIS |
| 20 | 451 | RONI ÉDER DE SOUZA DO CARMO | 21/02/1988 | CANOAGEM (P) | CURITIBA |
| 21 | 476 | TAYNÁ ALESSANDRA DE FREITAS | 06/05/2003 | CANOAGEM | CURITIBA |
| 22 | 515 | WAGNER JULIO DA SILVA | 06/04/1982 | CANOAGEM (P) | SÃO JOSÉ DOS PINHAIS |
| | | CATEGORIA TÉCNICO EAD | | | |
| | Nº | NOME DOS CANDIDATOS | DATA DE NASCIMENTO | MODALIDADE DESPORTIVA | CIDADE |
| 1 | 57 | GELSON MOREIRA SOUZA | 02/12/1967 | CANOAGEM (P) | LONDRINA |
| 2 | 89 | LIDIANA CORNELIO SILVA | 24/09/1985 | CANOAGEM (P) | CURITIBA |
| 3 | 122 | RICARDO MARTINS TAQUES | 28/08/1990 | CANOAGEM | TIBAGI |



É bom que se esclareça que as inscrições consideradas pelo Programa Geração Olímpica – Talento Olímpico do Paraná foram aquelas que atenderam o Capítulo V do Regulamento Geral, publicado no site oficial da Esporte Paraná, lembrando que o objetivo maior é tornar o Paraná referência no Brasil no esporte olímpico e paralímpico, valorizando os atuais talentos esportivos com destaque estadual, nacional e internacional, além de resgatar os talentos paranaenses que hoje estão treinando e representando outros estados, bem como contribuir no desenvolvimento social (esporte, saúde e educação para os jovens). Diante tais argumentos e,

Considerando que qualquer análise de resultados da Canoagem Slalom e Velocidade demanda muito tempo devido a existência de várias categorias;

Considerando que o esporte CANOAGEM possui duas modalidades OLÍMPICAS (Slalom e Velocidade) e uma PARALÍMPICA, com várias categorias inseridas no programa dos Jogos Olímpicos e Jogos Pan-americanos, sendo que foram oferecidas 15 vagas para ESTADUAL e apenas 8 vagas para NACIONAL;

DECIDE

1º- Somente serão observados os atletas indicados pelo Governo do Estado devidamente regularizados nesta Entidade de Administração Desportiva e que realmente tenham participado efetivamente de eventos oficiais em 2019;

2º- A fonte de pesquisa dos resultados de cada atleta será o site oficial da Confederação Brasileira de Canoagem, onde no sistema interno é possível coletar todos os resultados nas participações nacionais e internacionais.

3º- Para a **Canoagem Slalom**, objetivando encontrar de fato os atletas com mais potencias de estarem representando o Paraná em Jogos, apenas serão observadas para efeito de cálculo as categorias C1 e K1 inseridas nos Programas dos Jogos Olímpicos e Jogos Pan-americanos, não havendo somatória de pontos destas embarcações diferentes. Quanto ao Caiaque Cross, por se tratar dos mesmos atletas e incentivá-los à participação dessa nova modalidade pan-americana que está muito próxima de se tornar olímpica os resultados deverão ser somados. Na **Canoagem Velocidade**, todavia, é possível a participação do atleta em distâncias e embarcações distintas, as quais deverão ser somadas, desde que inclusas no Programa dos Jogos Olímpicos.

4º- Para a Canoagem Slalom será observado o ranking de 2019 adicionando as participações internacionais juntamente às participações nacionais e internacionais realizadas neste mesmo ano. Na Canoagem Velocidade será observado o Campeonato Brasileiro e Copa Brasil de 2019 e eventual participação internacional.



Por todo o exposto, a FEPACAN comunica aos filiados que face à pandemia do corona vírus, o escritório mantém-se fechado, desde o início de abril, devendo as comunicações serem realizadas unicamente através do e:mail fepacan@hotmail.com .Informa, outrossim, que os critérios adotados abaixo são praticamente os mesmos adotados desde a primeira edição do Programa, informando, outrossim, que conforme orientação os resultados serão publicados exclusivamente no site oficial do Governo Estadual.

Certa da habitual atenção e solidariedade,

Valdecir Fernandes da Cruz
Federação Paranaense de Canoagem
Presidente - FEPACAN



ANEXO I

CRITÉRIOS FEPACAN AO PROGRAMA TOP 2020 DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ



BOLSA FORMADOR ESCOLAR

Regulamento Geral – 9ª Edição/2020 – Capítulo I, arts 6º ao 11

- **Número de Bolsas disponíveis:** Segundo a Tabela encaminhada pela SEET, para a Canoagem a quantidade de bolsa disponível é “0” (zero), ou seja **NÃO serão concedidas bolsas nesta categoria para a canoagem.** Aliás, diga-se de passagem, a quantidade está coerente ao que rege o item II, do art. 7º do Regulamento, quando preleciona:

“Ter participado em uma das seguintes fase dos Jogos Escolares do Paraná: REGIONAL, MACRORREGIONAL ou FINAL, nos anos de 2019 e/ou 2020, **na modalidade em que está pleiteando a bolsa.**”

A Canoagem não faz parte do programa dos Jogos Escolares, de forma que em princípio não deveria ser contemplada com tal beneplácito. Ocorre, porém, que na relação dos atletas em análise repassada pelo próprio Governo Estadual constam dois nomes que foram aprovados preliminarmente:

| | | CATEGORIA ESCOLAR | | | |
|---|-----|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------------|
| | Nº | NOME DOS CANDIDATOS | DATA DE NASCIMENTO | MODALIDADE DESPORTIVA | CIDADE |
| 1 | 90 | ANDREAS GENTHNER | 25/04/2008 | CANOAGEM | CURITIBA |
| 2 | 177 | CARLOS EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS | 05/12/2005 | CANOAGEM | SÃO JOSÉ DOS PINHAIS |

Sendo assim, por cautela, a FEPACAN pontuará em seguida ambos os nomes para que os mesmos não sejam prejudicados caso haja entendimento contrário ao acima exposto.

- **Valor do auxílio financeiro:** R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, por um período de 06 (seis) meses.
- **Idade:** Apenas para atletas com idade entre 11 e 17 anos.
- **Estudo:** Estar regularmente matriculado e frequentando estabelecimento de ensino (ensino fundamental, médio ou superior) no Estado do Paraná, e atender aos requisitos mínimos exigidos por lei quanto à frequência e avaliação ao longo do ano em curso.
- **Tabela de Pontuação:** Apenas serão pontuados os resultados dos atletas e treinadores obtidos em “categorias e classes” inseridas no Programa Olímpico e Paralímpico deste Ciclo 2020.



| TOP ESCOLAR | 1º LUGAR | 2º LUGAR | 3º LUGAR | 4º LUGAR | 5º LUGAR | 6º LUGAR | 7º LUGAR | 8º LUGAR | PARTICIPAÇÃO |
|------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--------------|
| EVENTOS INTERNACIONAIS | 400 | 350 | 300 | 250 | 200 | 100 | 80 | 60 | 40 |
| EVENTOS NACIONAIS | 150 | 80 | 70 | 50 | 30 | 25 | 20 | 15 | 10 |

*Para a linha referente a "Evento Nacional" na modalidade Canoagem Velocidade, serão observados todos os resultados dos atletas em categorias inseridas no Programa Olímpico no ano de 2019.

***Fontes de consultas oficiais: http://www.canoagem.org.br/calendario?categorias_id=1&ano=2019
<http://www.canoagem.org.br/pagina/index/nome/ranking/id/49>



BOLSA ESTADUAL

Regulamento Geral – 9ª Edição/2020 – Capítulo III, arts 16 a 20

- **Número de Bolsas disponíveis:** Segundo a Tabela encaminhada pela SEET, para a Canoagem serão concedidas 15 bolsas.
- **Competência:** Compete à FEPACAN indicar apenas os atletas das categorias olímpicas, sendo que para os paralímpicos é a Comissão Estadual de Avaliação do PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA, que fará a escolha, homologação e seleção dos bolsistas, segundo informa o art. 19, do Regulamento, de acordo com o currículo esportivo dos atletas.
- **Valor do auxílio financeiro:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, por um período de 06 (seis) meses.
- **Idade:** Apenas para atletas com idade entre 11 e 21 anos.
- **Estudo:** Estar regularmente matriculado e frequentando estabelecimento de ensino (ensino fundamental, médio ou superior) no Estado do Paraná, e atender aos requisitos mínimos exigidos por lei quanto à frequência e avaliação ao longo do ano em curso.
- **Tabela de Pontuação:** Apenas serão pontuados os resultados dos atletas e treinadores obtidos em “categorias e classes” inseridas no Programa Olímpico e Paralímpico.

| TOP ESTADUAL | 1º LUGAR | 2º LUGAR | 3º LUGAR | 4º LUGAR | 5º LUGAR | 6º LUGAR | 7º LUGAR | 8º LUGAR | PARTICIPAÇÃO |
|------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--------------|
| EVENTOS INTERNACIONAIS | 400 | 350 | 300 | 250 | 200 | 100 | 80 | 60 | 40 |
| EVENTOS NACIONAIS | 150 | 80 | 70 | 50 | 30 | 25 | 20 | 15 | 10 |

*Para a linha referente a “Evento Nacional” na modalidade de Canoagem Slalom o atleta deverá tomar como base apenas a sua respectiva classificação final no Ranking Nacional de 2019 e as provas oficiais internacionais de 2019. Por exemplo, se ficou em 4º Lugar na categoria K1MJR, deverá receber o valor de 50 pontos. Para a Canoagem Velocidade, serão observados todos os resultados dos atletas em categorias inseridas no Programa Olímpico no ano de 2019.

***Fontes de consultas oficiais: http://www.canoagem.org.br/calendario?categorias_id=1&ano=2019
<http://www.canoagem.org.br/pagina/index/nome/ranking/id/49>

1º CRITÉRIO FEPACAN

Divisão das Bolsas – Pela tabela apresentada pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a Canoagem foram destinadas 15 bolsas estaduais. Por se tratar de número ímpar e para atender as necessidades do Programa, a divisão de Bolsas disponibilizadas pelo Governo Estadual para a **Canoagem Slalom** e **Canoagem Velocidade** deverá obedecer ao critério



quantitativo de participação em ambas as disciplinas nos respectivos **Campeonatos Brasileiros** de 2019, merecendo uma vaga a mais a modalidade mais participativa:

- Canoagem Slalom (49 atletas participantes) = 6 bolsas
- Canoagem Velocidade (61 atletas participantes) = 7 bolsas

http://www.canoagem.org.br/evento/resultadosonlineatletas/eventos_id/1500
http://www.canoagem.org.br/evento/resultadosonlineatletas/eventos_id/1491

2º CRITÉRIO FEPACAN

Das CLASSES E CATEGORIAS a serem contempladas:

Canoagem Slalom: Serão concedidas 06 (seis) bolsas para os atletas que cumpriram os requisitos exigidos pelo Programa. A pontuação será de acordo com a tabela acima, sendo verificado apenas as participações no **Ranking Nacional de 2019 nas Classes Olímpicas K1M, K1F, C1M e C1F e Classe Pan-americana do Caiaque Extremo (Cross)**, nas **categorias Menor, Júnior ou Sênior (até 21 anos)**. Para facilitar a análise e indicação dos atletas à SEET, somente a classificação final do atleta no Ranking Nacional de 2019 será observada. Por exemplo, se o atleta ficou em 1º Lugar no Ranking Final na categoria K1MME, ele deverá inserir na tabela o valor de 150 pontos. Se este mesmo atleta participou também da categoria C1M, os pontos conquistados não serão somados e a indicação se dará com base no maior resultado aritmético entre K1 e C1, adicionando-se os resultados do Caiaque Cross.

Canoagem Velocidade: Serão concedidas 7 (sete) bolsas apenas para aqueles que participaram do Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade de 2019 nas categorias menor, cadete, Júnior ou sênior (até 21 anos), nas seguintes classes olímpicas:

| | 200 metros | 500 metros | 1000 metros |
|-------------------|------------------------|--|--|
| Masculinas | K1 | K4 | K1 K2 C1 C2 |
| Femininas | K1 C1 | K1 K2 K4 C2 | |

Atletas com maior pontuação terão preferência na indicação. Se houver empate a indicação será sempre ao atleta mais novo.

** Em caso de empate será privilegiado o atleta mais novo.

***Se sobraem bolsas nas modalidades de Canoagem Slalom ou Canoagem Velocidade, por falta de elegibilidade ou inércia dos atletas paranaenses, a FEPACAN direcionará estas bolsas para a outra modalidade olímpica.



ATLETAS INSCRITOS POR MODALIDADE:

| CATEGORIA ESTADUAL | | | | | |
|--------------------|-----|--|--------------------|-----------------------|---------------|
| | Nº | NOME DOS CANDIDATOS | DATA DE NASCIMENTO | MODALIDADE DESPORTIVA | CIDADE |
| 1 | 16 | ALLAN KAUÃ DA SILVA FERREIRA | 11/09/2004 | CANOAGEM SLALOM | TIBAGI |
| 2 | 73 | ANTONY LUIZ PEREIRA DA SILVA | 23/08/2007 | CANOAGEM SLALOM | TIBAGI |
| 3 | 96 | BEATRIZ SOUZA COSTA | 21/07/2001 | CANOAGEM SLALOM | FOZ DO IGUAÇU |
| 4 | 121 | BRUNO GUSTAVO DE CASTRO MARTINS | 29/12/2001 | CANOAGEM SLALOM | TIBAGI |
| 5 | 381 | JEAN LUCAS RAMOS COUTINHO | 05/11/2003 | CANOAGEM SLALOM | TIBAGI |
| 6 | 570 | LUIZ ANTONIO PEREIRA MACHADO | 29/10/2004 | CANOAGEM SLALOM | TIBAGI |
| 7 | 573 | LUIZ FERNANDO CORDEIRO | 28/10/2003 | CANOAGEM SLALOM | TIBAGI |
| 8 | 578 | LUIZ KAUÃ COSTA DE PAULA | 15/04/2008 | CANOAGEM SLALOM | TIBAGI |
| 9 | 709 | NATASHA DA SILVA FERREIRA | 20/11/2001 | CANOAGEM SLALOM | TIBAGI |
| 10 | 748 | PAULO CESAR DE MELLO DOS SANTOS JUNIOR | 11/09/2005 | CANOAGEM SLALOM | TIBAGI |
| 11 | 790 | RAVANNA LIEDMANN RIBEIRO | 23/02/2003 | CANOAGEM SLALOM | TIBAGI |
| | | | | | |
| 1 | 7 | AGHATA JUSTINO CARVALHO | 08/11/2001 | CANOAGEM VELOCIDADE | CURITIBA |
| 2 | 20 | ALYSSON HENRIQUE DA SILVA | 06/08/2000 | CANOAGEM VELOCIDADE | CURITIBA |
| 3 | 66 | ANNA CLARA SOTANA FERNANDES | 02/10/2006 | CANOAGEM VELOCIDADE | CASCVEL |
| 4 | 88 | BARBARA FERREIRA DOS SANTOS | 30/12/1999 | CANOAGEM VELOCIDADE | CURITIBA |
| 5 | 223 | FELIPE FOLADOR | 11/04/2006 | CANOAGEM VELOCIDADE | CASCVEL |
| 6 | 287 | GIOVANA BUSKO BENTO | 25/09/2006 | CANOAGEM VELOCIDADE | CURITIBA |
| 7 | 420 | JOAO VICTOR ROTHER DA SILVA | 06/12/2007 | CANOAGEM VELOCIDADE | CASCVEL |
| 8 | 485 | LAÍS PAIXÃO DEZAN | 14/01/2007 | CANOAGEM VELOCIDADE | CASCVEL |
| 9 | 494 | LARISSA FONSECA DA CUNHA | 26/12/2002 | CANOAGEM VELOCIDADE | CASCVEL |
| 10 | 536 | LUANA KAMIYA MARINHO | 26/06/2002 | CANOAGEM VELOCIDADE | CASCVEL |
| 11 | 571 | LUIZ EDUARDO MENEGOTTO SANTOS | 19/03/2003 | CANOAGEM VELOCIDADE | CASCVEL |
| 12 | 605 | MARIA EDUARDA BERTONCELLO MUFATO | 08/05/2004 | CANOAGEM VELOCIDADE | CASCVEL |
| 13 | 622 | MARIA GABRIELA SAVARIS DE LIMA | 13/08/2008 | CANOAGEM VELOCIDADE | CASCVEL |
| 14 | 763 | PEDRO LUCAS TOSI DE SOUZA | 04/02/2009 | CANOAGEM VELOCIDADE | CASCVEL |
| 15 | 790 | RAVANNA LIEDMANN RIBEIRO | 23/02/2003 | CANOAGEM VELOCIDADE | TIBAGI |
| 16 | 809 | SAIMON JUSTINO CARVALHO | 27/08/2003 | CANOAGEM VELOCIDADE | CURITIBA |
| 17 | 876 | VITOR HUGO VOIGT NAVARRO | 22/11/1999 | CANOAGEM VELOCIDADE | CASCVEL |



BOLSA NACIONAL

Regulamento Geral – 9ª Edição/2020 – Capítulo V, arts. 26 a 30

- **Número de Bolsas disponíveis:** Segundo a Tabela encaminhada pela SEET, para a Canoagem serão concedidas **8 bolsas**.
- **Idade:** Sem limite de idade, porém com trajetória de reconhecimento esportivo e resultados expressivos em competições oficiais nacionais e/ou internacionais indicadas pela FEPACAN.
- **Valor do auxílio financeiro:** R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, por um período de 06 (seis) meses.
- **Tabela de Pontuação:** Apenas serão pontuados os resultados dos atletas obtidos no ano de 2019 em “categorias e classes” inseridas nos Programas Olímpicos, Paralímpicos e dos Jogos Pan-americanos.

| TOP NACIONAL | 1º LUGAR | 2º LUGAR | 3º LUGAR | 4º LUGAR | 5º LUGAR | 6º LUGAR | 7º LUGAR | 8º LUGAR | PARTICIP |
|------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| EVENTOS INTERNACIONAIS | 400 | 350 | 300 | 250 | 200 | 100 | 80 | 60 | 40 |
| *EVENTOS NACIONAIS | 150 | 80 | 70 | 50 | 30 | 25 | 20 | 15 | 10 |

*Para a linha referente a “Evento Nacional” na modalidade de Canoagem Slalom o atleta deverá tomar como base apenas a sua respectiva classificação final no Ranking Nacional de 2019 e as provas oficiais internacionais de 2019. Por exemplo, se ficou em 4º Lugar na categoria K1MJR, deverá receber o valor de 50 pontos. Para a Canoagem Velocidade, serão observados todos os resultados dos atletas em categorias inseridas no Programa Olímpico ou Paralímpico no ano de 2019.

***Fontes de consultas oficiais: http://www.canoagem.org.br/calendario?categorias_id=1&ano=2019
<http://www.canoagem.org.br/pagina/index/nome/ranking/id/49>

1º CRITÉRIO FEPACAN

Divisão das Bolsas – Para atender as necessidades do Programa, o número de Bolsas disponibilizadas pelo Governo Estadual será dividido da seguinte forma entre a modalidade Canoagem Slalom e Canoagem Velocidade:

- Quatro bolsas para a Canoagem Slalom;
- Quatro bolsas para a Canoagem Velocidade;

Para o Bolsa Nacional – Paralímpico, o art. 29 do Regulamento diz que a escolha, homologação e a seleção final dos atletas serão realizadas pela Comissão Estadual de Avaliação do PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA, de acordo com o currículo esportivo dos atletas.



2º CRITÉRIO FEPACAN

Das CLASSES E CATEGORIAS a serem contempladas:

Canoagem Slalom: Serão concedidas 02 (duas) bolsas apenas para os melhores atletas do Ranking Nacional da Primeira Divisão de 2018 que participaram nas Classes Olímpicas K1M, K1F, C1M e C1F estando nas categorias Júnior ou Sênior e que, necessariamente, continue em atividade nos eventos nacionais de 2019. As competições internacionais de 2018 e 2019 também serão pontuadas, lembrando que não serão somados pontos de classes ou categorias diferentes, à exceção do Slalom Cross. Atletas com maior pontuação terão preferência na indicação. Se houver empate a indicação será sempre ao atleta mais novo.

Canoagem Velocidade: Serão concedidas 03 (três) bolsas que serão direcionadas aos melhores atletas que participaram dos eventos nacionais e internacionais de 2018 e 2019 nas classes olímpicas abaixo mencionadas dentro das categorias cadete, júnior ou sênior.

| | 200 metros | 500 metros | 1000 metros |
|------------|------------|------------------------|----------------------|
| Masculinas | K1 | K4* | K1 K2 C1 C2 |
| Femininas | K1 C1 | K1 K2 K4 C2** | |

Atletas com maior pontuação terão preferência na indicação, desde que tenham participado de pelo menos um evento internacional. Se houver empate a preferência sempre será para o atleta mais novo.



ATLETAS INSCRITOS POR MODALIDADE

| | | CATEGORIA NACIONAL | | | |
|---|-----|-----------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Nº | NOME DOS CANDIDATOS | DATA DE NASCIMENTO | MODALIDADE DESPORTIVA | CIDADE |
| 1 | 127 | EDMAR QUEIROZ DE BORBA | 07/07/2003 | CANOAGEM SLALOM | FOZ DO IGUAÇU |
| 2 | 158 | FABIO SCCHENA DIAS RODRIGUES | 14/05/1993 | CANOAGEM | FOZ DO IGUAÇU |
| 3 | 260 | JOAO MARCOS SOARES JUNIOR | 26/04/2001 | CANOAGEM | TIBAGI |
| 4 | 355 | MARIA EDUARDA MORAIS SCHLIKMANN | 10/10/2002 | CANOAGEM | FOZ DO IGUAÇU |
| 5 | 432 | RENAN HENRIQUE SOARES | 22/05/1995 | CANOAGEM | FOZ DO IGUAÇU |
| | | | | | |
| 1 | 59 | BEATRIZ RENATA VERGUTZ | 29/07/1986 | CANOAGEM | CASCADEL |
| 2 | 103 | CLEVERSON SILVA DOS SANTOS | 07/12/1988 | CANOAGEM | CURITIBA |
| 3 | 275 | JULHA GAUZE DE OLIVEIRA | 17/04/2005 | CANOAGEM | CURITIBA |
| 4 | 299 | LACY CRISTINA BATISTA BIANQUI | 22/02/1991 | CANOAGEM | RIBEIRAO CLARO |
| 5 | 348 | MARCO ANTONIO VOIGT NAVARRO | 29/04/2002 | CANOAGEM | CASCADEL |
| 6 | 406 | PEDRO HENRIQUE HELENA DA COSTA | 20/12/1997 | CANOAGEM | CURITIBA |
| 7 | 437 | RICARDO LUIS BONADEO BARRETO | 19/02/1988 | CANOAGEM | SANTA TEREZA DO OESTE |
| 8 | 442 | ROBERTO MAEHLER | 25/01/1985 | CANOAGEM | SÃO JOSÉ DOS PINHAIS |
| 9 | 476 | TAYNÁ ALESSANDRA DE FREITAS | 06/05/2003 | CANOAGEM | CURITIBA |
| | | | | | |
| 1 | 2 | ADRIANA GOMES DE AZEVEDO | 06/04/1978 | CANOAGEM (P) | CURITIBA |
| 2 | 36 | ANDERSON MARIO MIRANDA BENATTI | 25/04/1986 | CANOAGEM (P) | LONDRINA |
| 3 | 64 | BRENDA KELEN FERNANDES DE ALMEIDA | 31/08/1997 | CANOAGEM (P) | LONDRINA |
| 4 | 82 | CARLOS EDUARDO DE JESUS LEAL | 10/12/1980 | CANOAGEM (P) | CURITIBA |
| 5 | 84 | CARLOS HENRIQUE PIANISSOLLI | 19/03/1982 | CANOAGEM (P) | LONDRINA |
| 6 | 105 | CRISTIANE ROBERTA KRUGER | 06/01/1979 | CANOAGEM (P) | CORBÉLIA |
| 7 | 451 | RONI ÉDER DE SOUZA DO CARMO | 21/02/1988 | CANOAGEM (P) | CURITIBA |
| 8 | 515 | WAGNER JULIO DA SILVA | 06/04/1982 | CANOAGEM (P) | SÃO JOSÉ DOS PINHAIS |



BOLSA TÉCNICO

Regulamento Geral – 9ª Edição - 2020 – Capítulo IV, arts 21 a 25

- **Número de Bolsas disponíveis:** De acordo com o Quadro de Vagas encaminhados pela SEET, a Canoagem Paranaense será contemplada com apenas **1 bolsa**.
- **Valor do auxílio financeiro:** R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais, por um período de 06 (seis) meses.
- **Idade:** Acima de 18 anos com inscrição no CREF.
- **Treinadores inscritos:**

| CATEGORIA TÉCNICO EAD | | | | | |
|-----------------------|-----|------------------------|--------------------|-----------------------|----------|
| | Nº | NOME DOS CANDIDATOS | DATA DE NASCIMENTO | MODALIDADE DESPORTIVA | CIDADE |
| 1 | 57 | GELSON MOREIRA SOUZA | 02/12/1967 | CANOAGEM (P) | LONDRINA |
| 2 | 89 | LIDIANA CORNELIO SILVA | 24/09/1985 | CANOAGEM (P) | CURITIBA |
| 3 | 122 | RICARDO MARTINS TAQUES | 28/08/1990 | CANOAGEM SLALOM | TIBAGI |

- **Apenas um treinador inscrito da Canoagem Slalom** e dois treinadores inscritos pela Paracanoagem. Com relação a categoria TÉCNICO (EAD) – PARALÍMPICO, o art. 24, do REGULAMENTO é claro no sentido de que a escolha, homologação e a seleção final dos mesmos serão feitas pela Comissão Estadual de Avaliação do PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA, com base nos currículos esportivos dos técnicos.
- **Dessa forma não há que se fazer cálculos diante da existência de apenas um treinador a ser indicado por esta EAD.**